



**Ata n.º 9, de 25 de outubro de 2018**

Conselho Diretivo da  
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, com a presença dos vogais Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho e António Tavares Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arouca, em representação da senhora presidente.-----

Assistiram à mesma o Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Jorge Vultos Sequeira, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Emídio Ferreira dos Santos Sousa e o Secretário-Geral da AMTSM Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, que secretariou a reunião.-----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às dezasseis horas, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

**1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas** – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos, conforme listagens presentes a esta reunião. -----

**1.1** Presente Informação 37/CIAMTSM/2018, de 15 de outubro – Análise da proposta/Proposta de adjudicação/Autorização para a realização da despesa - “Prestação de Serviços de Desratização das Instalações do CIAMTSM”, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Secretário-Geral: *“Concordo com a proposta pelo que, ao abrigo da competência subdelegada pelo Conselho Diretivo na reunião de 06/12/2017 e, nos termos do artº 73º, nº 1, do CCP, **adjudico ao concorrente.** Para conhecimento na próxima reunião do Conselho Diretivo”, a 16 de outubro de 2018.* -----



O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

**1.2** Presente Informação 38/CIAMTSM/2018, de 15 de outubro – Análise da proposta/Proposta de adjudicação/Autorização para a realização da despesa - “Recolha e Tratamento de Resíduos Hospitalares do Grupo III e IV produzidos no CIAMTSM”, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Secretário-Geral: **“Concordo com a proposta pelo que, ao abrigo da competência subdelegada pelo Conselho Diretivo na reunião de 06/12/2017 e, nos termos do artº 73º, nº 1, do CCP, adjudico ao concorrente. Para conhecimento na próxima reunião do Conselho Diretivo”**, a 16 de outubro. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

**1.3** Foi presente na reunião a listagem de Ordens de Pagamentos por pagar, a 25 de outubro do corrente ano. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

**1.4** Foi presente na reunião a relação de Ordens de Pagamentos com detalhe, no período compreendido entre 27 de setembro e 25 de outubro do corrente ano. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

**1.5** Foi presente na reunião a Listagem dos despachos proferidos no período compreendido entre 27 de setembro e 25 de outubro do corrente ano, pelo Senhor Secretário-Geral. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Fundos Disponíveis** – Presentes os seguintes quadros: -----

**2.1** Resumo das contas da AMTSM a 23 de outubro de 2018 - Movimentos 2018 (de 25 de setembro a 23 de outubro de 2018).-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----



2.2 Mapa das disponibilidades da AMTSM a 23 de outubro de 2018.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.3 Evolução da dívida Luságua Ambiente, S.A. à data de 23 de outubro de 2018 e Pagamentos em atraso. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.4 Fundos disponíveis atuais de 23 de outubro de 2018. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

### **3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR) –**-----

3.1 Presente email proveniente da ERSAR – *Reporte de informação à ERSAR: Tarifas entre entidades – sistemas municipais – Associação de Municípios de Terras de Santa Maria*, informando “que na presente data o vosso reporte de informação sobre tarifas entre as entidades ainda não foi submetido no portal da ERSAR, recordamos que o devem efetuar com a maior brevidade.”-----

“Chamamos ainda a V/ atenção para o facto de, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 72º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na redação introduzida pela Lei nº 12/2014, de 6 de março, o incumprimento das obrigações de informação à ERSAR constituir contraordenação punível com coima de € 10.000 a € 500.000.”-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.2. Tendo em vista a realização de um Contrato Interadministrativo de Colaboração (CIC), entre a AMTSM e os Municípios que utilizam o do Sistema de Tratamento de Águas Residuais, o Secretário Geral apresentou um quadro onde estão estimadas as componentes relacionadas com os custos do tratamento de águas residuais. O quadro apresenta os seguintes valores para um volume total de efluente tratado de 56.584.675 m<sup>3</sup> (valor estimado no contrato): Custo do contrato: 9.494.908,29 €, custo/m<sup>3</sup>:0,1678 €/m<sup>3</sup>; Revisão de Preços: 997.500,00 €, custo/m<sup>3</sup>:0,0176 €/m<sup>3</sup>; Taxa de Recursos Hídricos: 968.088,00 €, custo/m<sup>3</sup>:0,0171 €/m<sup>3</sup>; Recursos Humanos: 367.520,00 €, custo/m<sup>3</sup>:0,0065 €/m<sup>3</sup> ; Direitos de Passagem: 158.750,00 €, custo/m<sup>3</sup>: 0,0028 €/m<sup>3</sup>; Assistência



*Handwritten signature and initials.*

Técnica à Gestão do Contrato: 228.000,00 €, custo/m<sup>3</sup>: 0,0040 €/m<sup>3</sup>; Inopinados: 420.000,00 €, custo/m<sup>3</sup>: 0,0074 €/m<sup>3</sup> ; Custos Indiretos: 48.299,33 €, custo/m<sup>3</sup>: 0,0009 €/m<sup>3</sup> ; Sensibilização Ambiental: 168.000,00 €, custo/m<sup>3</sup>:0,0030 €/m<sup>3</sup> . Através da soma destas parcelas obtém-se o Custo Total de 12.851.065,62 € e um custo unitário de 0,2271 €/m<sup>3</sup>. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira informou que o valor a ser considerado no CIC de S. João da Madeira seria unicamente o relativo ao valor do Custo do Contrato com o prestador de serviços, ou seja, 0,1678 €/m<sup>3</sup> , face ao impacto destes custos no valor da tarifa a ser suportado pelos utilizadores. Quanto aos outros custos, somente assumiria o seu encargo após os mesmos serem previamente validados pelo Conselho Diretivo. -----

Por sua vez, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis informou que iria solicitar aos serviços da Câmara uma análise ao impacto que aqueles valores iriam provocar nos utilizadores, mas que à partida pensava em considerar o valor do Custo do Contrato (0,1678 €/m<sup>3</sup>), o valor da Revisão de Preços (0,0176 €/m<sup>3</sup>) e o valor da Assistência Técnica à Gestão do Contrato (0,0040 €/m<sup>3</sup>), o que perfaz o valor de 0,1894 €/m<sup>3</sup>. Quanto aos restantes outros custos, somente assumiria o seu encargo após os mesmos serem previamente validados pelo Conselho Diretivo.-----

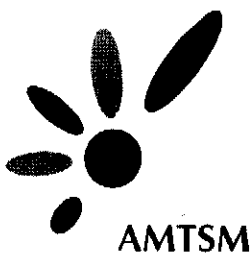
Os Senhores Presidentes das Câmaras de S. Maria da Feira e de Vale de Cambra, secundaram a posição tomada pelo Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Azeméis.-----

Neste contexto, o Conselho Diretivo deliberou que os CIC apresentados fossem reajustados à luz das considerações feitas. -----

**3.3** Presente minuta de acordo de autorização de ligação de ramal domiciliário no Emissário Final do Subsistema do Salgueiro, entre a Indáqua Oliveira de Azeméis, S.A. e a AMTSM. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado. -----

**3.4** O Auto de Consignação do “*Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM*”, foi marcado para o dia 29 de novembro, devendo o



Consórcio Exteno ser notificado desse facto e para diligenciar a apresentação da documentação necessária, estabelecida no Caderno de Encargos.-----

**3.5.** Presente notificação do Ministério Público, Comarca de Aveiro, de que foi proferido despacho de arquivamento no Inquérido Refª 103894232, de 2018-10-09 / Procº nº 17/15.OGAOAZ.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade, solicitar ao Presidente da Administração Regional Hidrográfica do Centro (ARH Centro) uma reunião tendo em vista esclarecer e informar das circunstâncias que levaram a que a situação alvo de investigação por aquela entidade tivesse ocorrido.-----

**3.6 – Minuta da ata da Reunião com a Luságua, S.A. e a AMTSM, que se anexa. -----**

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar.---

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

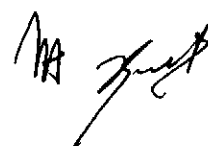
**4. Liberação de Caução/Garantia Bancária** – Presente Informação nº 41/DAF/2018, de 23 de outubro – Liberação de Caução/Garantia Bancária – “Aquisição de Apólices de Seguros”. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Informação, aprovando a liberação do seguro caução prestado em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, no montante de € 663,35 (seiscentos e sessenta e três euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente a 5% do valor contratual.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**5. Canil Intermunicipal da AMTSM** – -----

**5.1 Prestação de Serviços na área de Medicina Veterinária** - Presente Informação/Proposta nº 39/CIAMTSM/2018, de 22 de setembro – Abertura de Ajuste Direto, nos termos dos artigos 16º/1, a), 18º, 20º/1/d), 36º/1; 38º; 40º/1/b), 112º a 127º do código dos contratos públicos (abreviadamente designado por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atualizada, para a celebração de um contrato de Prestação de Serviços na área de medicina veterinária – modalidade de avença, por um período de 12 (doze) meses. -----



**Entidade a convidar**, nos termos dos artigos 112º/1; 113º, nº 1 e 114º, para apresentar proposta, para a qual se verifica a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP: Drª Helga Cristiana de Almeida Sá Vale Pissarra. -----

**Preço Base**: o preço base é fixado nos termos do artigo 47º do CCP em 15.000,00 € (quinze mil euros), acrescido de IVA. -----

Foram ainda presentes o caderno de encargos e o ofício convite. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como as minutas do caderno de encargos e do ofício convite. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

#### **6. Comemoração dos 110 anos da Linha do Vale do Vouga** -----

**6.1** Presente Informação/Proposta nº 43/SS/2018, de 22 de setembro – Abertura de Ajuste Direto, nos termos dos artigos 16º/1, a), 18º, 20º/1/d), 36º/1; 38º; 40º/1/b), 112º a 127º do código dos contratos públicos (abreviadamente designado por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atualizada, para a celebração de um contrato de Prestação de Serviços para “Comemorações do 110º aniversário da Linha do Vale do Vouga”. -----

Foram, ainda, presentes o Caderno de Encargos e o ofício- convite. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como as minutas do caderno de encargos e do ofício convite. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

#### **7. Multimédia para Promoção de Terras de Santa Maria** – Presente Informação/Proposta nº

40/DT/2018, de 23 de outubro – Proposta de adjudicação, nos termos dos artigos 125º e 73º/1 do CCP, do contrato de aquisição de serviços de “Multimédia para Promoção de Terras de Santa Maria à empresa Global Notícias-Média Group, pelo valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Pelo facto de existir apenas uma proposta, não houve lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 125º do CCP. -----

Presente minuta do contrato. -----



O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação de serviços de “Multimédia para Promoção de Terras de Santa Maria” à empresa Global Notícias-Média Group, bem como a minuta do contrato. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**8. Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) – -----**

**8.1** Presente Informação 03.10.2018 – Acordo de Colaboração/AMTSM – Turismo-Norte de Portugal, na qual é explicitado que a Turismo do Porto e Norte de Portugal e a AMTSM pretendem celebrar um Acordo de Colaboração onde se clarifica a sua sujeição às regras da contratação pública, subscrito pelo jurista Dr. Alberto Teixeira, que a seguir se transcreve;-----

*“Uma primeira nota para salientar que a análise de um negócio jurídico deverá ser feita não apenas tendo em conta o título que as partes outorgantes assumem no documento, mas ainda, e, mais importante, é a verificação rigorosa do respetivo conteúdo, designadamente o objeto do negócio e as obrigações e direitos assumidos pelas partes. -----*

*A proposta apresentada de acordo de colaboração apresentado a ser celebrado entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal e a AMTSM tem por objeto (cláusula primeira) de uma forma mais geral «promoção integrada do turismo no território da AMTSM, constituído por todos os municípios associados». E, de uma forma mais concreta estabelece «os princípios orientadores que devem presidir a uma eficiente cooperação entre a Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e a AMTSM, designadamente na contratualização de um espaço de negócios com uma área de 90 m2 à primeira outorgante». -----*

***Em conclusão**, parece-nos que o Acordo de Colaboração celebrado entre as duas entidades públicas/entidades adjudicantes atentas as suas características, consubstancia um **contrato interadministrativo de colaboração** para o exercício conjunto das atribuições que a lei consagrou para ambas as entidades. -----*

*Aliás, o próprio artigo 5º, nº 4 do Decreto-Lei nº 67/2008, de 10 de abril prevê esse tipo de contratação, pelo que tal acordo/contrato que visa uma atuação conjunta tendo em vista um resultado comum, onde a única obrigação financeira é a comparticipação destinada apenas aos*

*encargos com a disponibilidade do espaço/imóvel, não está sujeito à aplicação das regras da contratação pública.* -----

**8.2** Presente minuta de Contrato Interadministrativo de Colaboração entre a AMTSM e Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.. -----

O Conselho Diretivo após análise e votação na forma legal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do acordo de colaboração entre a AMTSM e a TPNP, para contratualização de um espaço de negócios com uma área de 72 m<sup>2</sup>, com a comparticipação financeira da AMTSM no montante de 22 000 Euros (vinte e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**9. Sistema de Apoio às Ações Coletivas Intermunicipais (SIAAC)** -----

**9.1** Presente Europarque – Relatório Final\_2018.10, elaborado pela empresa Augusto Mateus e Associados, no âmbito do contrato celebrado entre aquela empresa e a AMSTM.

**9.2.** Presente Ata nº 3 da Comissão de Acompanhamento – “O Europarque e a Internacionalização da Economia Metropolitana – Cenários de Desenvolvimento”, assim como documento técnico de análise do Relatório Final, elaborada pela Dr.ª Cristina Azevedo.-----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final\_2018.10, elaborado pela empresa Augusto Mateus e Associados, no âmbito do contrato celebrado entre aquela empresa e a AMSTM, assim como o pagamento do valor em falta relativo ao contrato celebrado e que é de 15.600,00 € + IVA , o que perfaz o montante de 19.188,00 €.-----

**9.3** Presente Informação/Proposta nº 42/SS/2018, de 22 de setembro – Abertura de Ajuste Direto, nos termos dos artigos 16º/1, a), 18º, 20º/1/d), 36º/1; 38º; 40º/1/b), 112º a 127º do código dos contratos públicos (abreviadamente designado por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atualizada, para a celebração de um contrato de Prestação de Serviços para “AMP-Attraction – Promoção e divulgação dos estudos sobre os fatores de atração da AMP e sobre o Europarque e a Internacionalização da Economia Metropolitana”. -----





Foram, ainda, presentes o Caderno de Encargos e o ofício- convite. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como o caderno de encargos e o ofício convite. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

#### **10. Documentos Previsionaia 2019/2022** -----

**10.1** Documentos Previsionais 2019 – Foram presentes os Documentos Previsionais – Exercício Económico de 20189/Quadriénio 2019–2022, elaborados nos termos do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Os documentos, previamente remetidos aos serviços dos municípios, foram atenta e detalhadamente analisados pelos presentes, tendo-se debatido a linha de desenvolvimento estratégico, projetos e investimentos que a AMTSM pretende implementar nos próximos quatro anos e que se encontram inscritos nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades Mais Relevantes). Relativamente ao Orçamento para o ano de 2019, o mesmo foi elaborado de acordo com as orientações e diretivas do POCAL, nomeadamente, as relativas às regras previsionais estabelecidas, que foram refletidas no seu equilíbrio, cujo montante de previsão de receita e correspondente despesa é de € 3.555.880,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta euros).-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberado por unanimidade aprovar os Documentos Previsionais – Exercício Económico de 2019/Quadriénio 2019–2022, bem como remetê-los à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

#### **10.2** Mapa de Pessoal 2019 – Presente Mapa de Pessoal da AMTSM. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar a previsão das verbas necessárias para suportar os encargos com pessoal nos termos do Mapa de Pessoal proposto, bem como remetê-lo à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**11. Outros assuntos** -----

**11.1** – Presente Ofício da CM de Vale de Cambra a solicitar reunião das 3 câmaras e AECA da EN 224-1, tendo ficado agendada para o dia 12 de novembro.-----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

*João José Pereira*  
*João Manuel Bando do Santos*